

Indicação nº 90/2018
Assunto: Reivindicação
Autor: João Carlos Silva.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):


O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

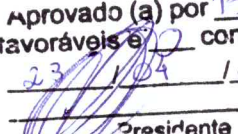
Que o Poder Executivo viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras, a fixação de placas de "PROIBIDO JOGAR LIXO" na Rua das Orquídeas, Cidade Jardim.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário, visto que o local está se tornando um verdadeiro depósito de lixo, trazendo risco de epidemias nos moradores do bairro.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2019.


João Carlos Silva
Vereador

Aprovado (a) por 13 votos
favoráveis e 02 contrário(s)
23 / 04 / 2019

Presidente